



### Ata n.º 1

Aos 23 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte, pelas 10 horas, na Universidade de Évora, reuniram os membros efetivos do Júri do concurso referido em epígrafe, autorizado por despacho de 21/02/2023 –GD/51560/2022 da Reitora da Universidade de Évora, sendo Presidente Nuno de Almeida Ribeiro e vogais efetivos Margarida Vaz e Constança Camilo Alves com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto único:** Fixação dos critérios e parâmetros de avaliação bem como a sua ponderação e aprovação do sistema de valoração final a adotar no procedimento concursal para cada método de seleção.

**Nível habilitacional:** Para o presente procedimento é solicitado mestrado em Gestão recursos biológicos, Agronomia ou afins, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

**Caracterização do posto de trabalho:** O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2004, de 20 de junho, nomeadamente:

- a) Deslocações regulares aos ensaios experimentais para avaliação, instalação e monitorização das parcelas florestais experimentais.
- b) Processamento de dados para criação de base de dados complexas.
- c) Tratamento de imagem em ambiente SIG
- d) Acompanhamento de trabalhos técnico-científico
- e) Apoio na produção de conteúdos de divulgação científica.

**Principais tarefas:**

Incluem deslocações regulares aos ensaios e trabalho de processamento dos dados em gabinete: Instalação e utilização de instrumentos de monitorização de vários parâmetros estruturais-funcionais ao nível da árvore e do povoamento, nomeadamente dados dendrométricos, potenciais hídricos, trocas gasosas, índices de área foliar, humidade de solo, etc.  
Processamento de dados de campo para criação de base de dados complexas.  
Tratamento de imagens em ambiente SIG.  
Apoio à equipa para produção e divulgação científica.

**Requisitos preferenciais para o posto de trabalho:**

Experiência com monitorização fisiológica de parcelas de quercínias, incluindo utilização de data loggers e fluxos de seiva, equipamentos para medição LAI  
Conhecimentos de Sistemas de Informação Geográfica para classificação e processamento de imagens.  
Experiência com ensaios de rega de lenhosas, em particular quercínias.

404 /msky

Carta de condução B Carta de condução B

**Competências:**

- Iniciativa e Autonomia;
- Trabalho de equipa e cooperação;
- Planeamento e organização.

**Requisitos de admissão:** os requisitos previstos no artigo 17º da lei nº 35/2014, de 20 de junho.

**Métodos de seleção:** nos termos do nº 6 do artigo 36º da lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o nº 5 do artigo 17º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, será adotado um único método de seleção obrigatório, a avaliação curricular.

O método de seleção de tem caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não compareçam ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores.

**A Avaliação Curricular (AC)**, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica (HA), o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e o tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho em referência (EP) e formação profissional (FP). A ponderação para a AC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + (2 * ((EP1+EP2+EP3)/3) + FP}{4}$$

Na Habilitação Académica (HA), expressa numa escala de 0 a 20 valores, ponderar-se-á, para além da habilitação académica exigida, outra formação de grau superior, desde que resulte de direto interesse ou relevante para o exercício das atividades ou funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar, nos termos que se passam a indicar:

Licenciatura	16 valores
Mestrado	18 valores
Doutoramento	20 valores

A Experiência Profissional (EP), expressa numa escala de 0 a 20 valores, será avaliada tendo em consideração o desempenho efetivo de funções na área, pela média aritmética simples dos seguintes subitens:

EP1: Experiência profissional em SIG para fotointerpretação da paisagem

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores

LA [assinatura]

Experiência até 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

EP2: Experiência profissional em avaliação dos recursos florísticos (fitossociologia)

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

EP3: Experiência profissional em monitorização ecofisiológica e estrutural de povoamentos florestais

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

Na Formação Profissional (FP), serão apenas consideradas as ações de formação profissional que resultem de direto interesse ou relevantes para o exercício das atividades ou funções específicas do posto de trabalho a ocupar, sendo igualmente atendida a sua atualidade e duração. Não serão consideradas as ações de formação de suporte ou generalistas. Assim, o fator FP será valorado do modo seguinte:

Sem formação	0 valores
Até 30h de formação	5 valores
Entre 31h e 60h de formação	10 valores
Entre 61h e 90h de formação	15 valores
Mais de 90h de formação	20 valores

Só serão contabilizados cursos com a entrega do respetivo certificado. Caso os documentos comprovativos da frequência de cursos não sejam expressos em número de horas, será feita a correspondência de 6 horas por cada dia.

**A Classificação Final (CF)** dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, em resultado da aprovação no método de seleção AC, efetuada por ordem decrescente da classificação obtida.

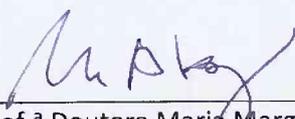
Nada mais havendo a tratar, pelas ... horas encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

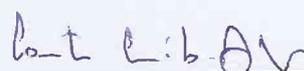
O Presidente do Júri

Assinado por: **NUNO MANUEL CABRAL DE ALMEIDA RIBEIRO**  
Num. de Identificação: 08205641  
Data: 2023.04.13 15:09:17+02'00'



Os Vogais

  
\_\_\_\_\_  
Prof.ª Doutora Maria Margarida Vaz

  
\_\_\_\_\_  
Doutora Constança Camilo Alves